

Gerente de Turismo Cultural	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Turismo de Natureza	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Sol e Praia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Turismo Náutico	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Turismo Rural	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Turismo de Pesca Esportiva	GEP-DAS-011.3	1
Diretor de Tecnologia de Informática e Documentação	GEP-DAS-011.5	1
Coordenador de <i>Marketing</i>	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Promoção e Captação de Eventos	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Inteligência de Mercado	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Tecnologia e Informática	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Banco de Dados, Desenvolvimento de Sistemas e <i>Internet</i>	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Rede e Suporte ao Usuário	GEP-DAS-011.3	1
Coordenador de Documentação e Arquivo	GEP-DAS-011.4	1
Gerente de Atendimento e Protocolo	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Arquivo	GEP-DAS-011.3	1
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	2
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	4
Total		70

Protocolo: 208101**DECRETO Nº 1803, DE 25 DE JULHO DE 2017**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 345.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016, e com o §1º do art. 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.735, de 19 de julho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978313 - CBM	0101	339019	345.000,00
		TOTAL	345.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010612212978339 - CBM	0101	339093	345.000,00
		TOTAL	345.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 208102

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília-DF, no período de 13 a 19 de julho de 2017, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, AFIF AL JAWABRI, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Havana/Cuba, no período de 3 a 8 de julho de 2017, sem ônus para o Estado, a fim de participar do evento "X REUNIÃO TRIPARTITE BRASIL-CUBA-OPAS/OMS/PROGRAMA MAIS MÉDICOS", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária da Administração Tributária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Planejamento, a se ausentar de suas funções, no período de 17 a 21 de julho de 2017, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 19737 VIRGÍLIA SANTARÉM SARMENTO, Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico Operacional do Centro de Capacitação e Prevenção Primária da Polícia Militar do Pará, a viajar para Buenos Aires (Argentina), no período de 8 a 12 de setembro de 2017, a fim de participar da meia maratona, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS a viajar para Portugal, Itália, Grécia e França, no período de 15 a 30 de setembro de 2017, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: conceder a SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, no período de 19 a 25 de julho de 2017, as férias interrompidas por intermédio do Decreto datado de 17 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº. 33.071, de 19 de fevereiro de 2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ERONDINA SOUTO BATISTA, Diretora de Atendimento Socioeducativo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 17 de julho de 2017, as férias concedidas a THIAGO VALENTE NOVAES, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, mediante Decreto datado de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.396, de 16 de junho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o artigo 88, § 1º, inciso I, c/c o artigo 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o artigo 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015, os artigos 59 e 3º da Lei Estadual nº. 7.584/2011, e o artigo 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200); Considerando o teor do Ofício nº. 515/2017 - DP1, de 6 de julho de 2017, da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 256/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada, nos termos do artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, a TEN CEL QOPM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, a contar de 1º de junho de 2017, em razão de ter sido nomeada para o exercício de função de natureza policial-militar (cargo comissionado de Assessor II, código GEP-DAS-011.4), na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme Portaria nº. 830/2017-CCG, de 21 de junho de 2017, veiculada no Boletim Geral - BG nº. 118, de 22 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e item 06 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/15;

Considerando o teor do Ofício nº. 429/2017-DP1 e as informações constantes do Processo nº. 2017/259796;

Considerando o Parecer nº. 238/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,